



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO CURADOR**

RESOLUÇÃO Nº 05/2003

Fixa o valor das taxas de inscrição para o Concurso Público do Hospital Universitário Alcides Carneiro, a se realizar no ano de 2003.

O Presidente do Conselho Curador da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei Nº 10.419, de 09 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande, em seu Artigo 3º, parágrafos 1º e 2º,

RESOLVE *ad referendum*:

Art. 1º Fixar a taxa de inscrição dos candidatos ao Concurso Público para o Hospital Universitário Alcides Carneiro, da UFCG, a se realizar no ano de 2003, nos valores discriminados abaixo:

- a) R\$ 30,00 (trinta reais), para os candidatos com titulação de nível médio;
- b) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para os candidatos com titulação de nível superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Curador da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 19 de setembro de 2003.

**Henaldo Moraes Gomes
Presidente**